



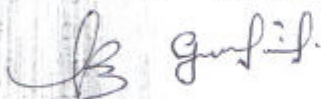
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

CAF – Conselho Administrativo e Financeiro

ATA Nº 109/2013 FI. 01

Reunião ordinária dos membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, instituído pelo Decreto nº. 20.517/2010 de 05 de julho de 2010, substituído pelo Decreto nº. 22.678 de 18 de abril de 2011, realizada aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze, às oito horas da manhã na sala de reuniões do CAF na sede do IPMV, situado na Avenida Rony de Castro Pereira, n.º 4037 – Jardim América, convocada por solicitação do Presidente do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro, o Sr. Sidinei Savaris, para tratar dos seguintes assuntos que foram colocados em pauta: **1) Leitura e análise do balancete referente ao mês de fevereiro de dois mil e treze; 2) Leitura e aprovação da Minuta do Projeto de Lei para criação da Controladoria Geral do IPMV e conseqüentemente a alteração da Lei 2120/2007; 3) Avaliação pelos Conselheiros quanto à possibilidade das reuniões do conselho ser realizadas no período matutino às oito horas da manhã; 4) Solicitação da correção da ata de reunião de nº. 108/2013.**

DOS TRABALHOS: Com início aos trabalhos estando presentes o Sr. Carlos Roberto, Presidente do IPMV, Sr. Vanderlã Paulo, contador do IPMV, Sr. Sidnei Savaris – Presidente do CAF, Sr. Geová Firmino da Paz, Sra. Helena Maria, Sra. Maria Zenaide, Sr. Luiz Lacerda, Sra. Cristieli Corrêa, Sra. Sueli Nicolau, todos membros do Conselho. Deu-se início a reunião com a palavra do Presidente do CAF o Sr. Sidinei Savaris que cumprimentou a todos os presentes. Aberto os trabalhos inicia-se a reunião com a leitura da ata de nº. 108/2013 (item 4), realizada no dia vinte e seis de fevereiro de 2013, que após a leitura foi aprovada com as seguintes correções: aonde se lê “convocada por solicitação do presidente do IPMV, Sr. Carlos Roberto Rodrigues Dias”, lê-se convocada pelo Sr. Sidinei Savaris presidente do CAF- Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV e, aonde se lê “deu-se início a aprovação da mudança de horário das reuniões do Conselho, todos concordaram que as reuniões continuam nas quartas semanas dos meses desde que não seja o dia vinte e oito, a partir das oito horas”, lê-se que faríamos uma experiência na reunião no dia vinte e cinco de março de dois mil e treze as oito horas, e que nesta ocasião iríamos avaliar, e cada conselheiro iria expor suas idéias para que as reuniões continuassem no período matutino ou vespertino. Também na oportunidade, deu-se a avaliação do item 1 referente ao balancete do mês de fevereiro de dois mil e treze, sendo solicitado a presença do Diretor Administrativo e Financeiro para esclarecer dúvidas referentes ao Fundo de Investimento, pois houve uma queda de rendimentos de algumas aplicações no referido balancete. Esclarecidas e sanadas as dúvidas, o balancete foi aprovado por unanimidade pelo CAF. Na oportunidade, lembraram os membros Conselheiros do CAF sobre a dívida junto ao IPMV da PMV/SEMUS, a qual soma um total de oitocentos e setenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos, parte patronal e segurados, referentes aos meses de dezembro de dois mil doze, décimo terceiro salário de dois mil e doze, janeiro e fevereiro de dois mil e treze. Foi solicitado que seja encaminhada ao Ministério Público cópia desta Ata e Ofício nº. 039/2013 de












vinte e seis de fevereiro de dois mil treze (ofício expedido a Procuradoria Geral do Município, Gabinete e Secretaria de Saúde), para que o órgão certifique-se que nenhuma providência ainda foi tomada quanto ao débito que a Prefeitura e Secretaria de Saúde possuem com o IPMV. Quanto à mudança de horários das reuniões do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro (item 3), após cada membro expor sua opinião quanto ao dia e horário, havendo um empate de três votos a favor da reunião ser realizada na parte da manhã e três votos a favor da reunião ser realizada no período da tarde, sendo, portanto, desempatada pelo Presidente do CAF Sr. Sidinei, onde votou pela reunião ser realizada no período vespertino, tendo sido deliberado entre os conselheiros que as mesmas serão realizadas na segunda-feira da quarta semana do mês, desde que esta não ultrapasse o dia vinte e oito do mês. Após, foi perguntado pelo Sr. Sidinei sobre a Minuta do Projeto de Lei da Criação da Controladoria Geral do IPMV e alterações na Lei 2120/2007, onde solicitou a presença da Assessora Jurídica para sanar dúvidas com relação ao Projeto de Lei, sendo que a Dra. Andréa sugeriu que a Lei 2120/2007 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena fosse reeditada na íntegra com todas as suas alterações, incluindo a criação da controladoria geral, haja vista já ter aproximadamente quatro alterações na presente lei; bem como foi proposto o salário do controlador em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), excluindo a função gratificada de Chefe de Contadoria, sendo tal ponto aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Ficou acertado que faremos um estudo com os Conselheiros do CAF e a Procuradora do IPMV, Dra. Andréa Comim para o dia cinco de abril de dois mil e treze às dez horas da manhã, referente ao IPMV na sede do Instituto. Por fim, foi abordado pelo Sr. Carlos, presidente do IPMV, sobre a preocupação com relação à vacância do Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, pois o referido assunto não vem elencado na Lei 2120/2007 e tampouco na Lei 1963/2006, não prevendo assim quem será o substituo do presidente do IPMV em caso de vacância. Foi deliberado pelos conselheiros que tal assunto será comentado nas próximas reuniões. Sem mais a tratar, eu Cristieli Corrêa Prates – Conselheira e Secretária do CAF, lavro a presente ata e assino juntamente com os demais membros presentes.


SIDINEI SAVARIS
Presidente do CAF

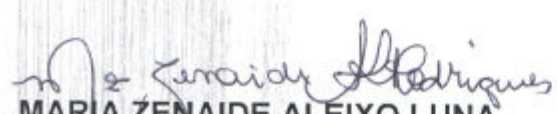

CRISTIELI CORRÊA PRATES
Secretária e Membro do CAF


SUELI NICOLAU DE ARAUJO
Membro do CAF


GEOVÁ FIRMINO DA PAZ
Membro do CAF


HELENA MARIA R. DE Q. ALVES
Membro do CAF

LUIZ CARLOS LACERDA
Membro do CAF


MARIA ZENAIDE ALEIXO LUNA
Membro do CAF